

PORTRARIA Nº 002.21.07.2025

Nomeia e empossa os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear e empossar os membros da CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN DE NOVO ORIENTE, conforme Lei Municipal nº 987/2025:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Cristianne Ferreira Coutinho Sampaio
Suplente: Adriogiania Ferreira de Sousa Freitas

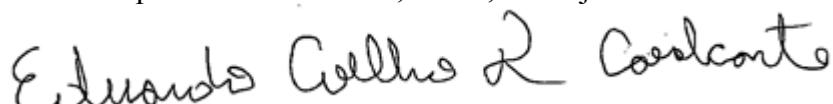
II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Paula de Vasconcelos Pinheiro
Suplente: Antonia Silvana de Macedo Alencar

III. SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Nirla Thays Vidal Sampaio
Suplente: Valdirene Moreno de Araújo

IV. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE:
Titular: Claudino Sales Neto
Suplente: Luis Gonzaga de Costa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 21 de julho de 2025.



EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente



EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZA**, a publicação e a divulgação mediante afixação nos flanelógrafos da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e em demais locais de amplo acesso público, para publicação e divulgação em 21/07/2025, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, da Portaria n.º **002.21.07.2025**, de 21/07/2025, que trata da Nomeação e posse dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, 21 de julho de 2025.

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 002.21.07.2025, DE 21.07.2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/07/2025

CERTIFICAMOS que a Portaria N.º **002.21.07.2025**, de 21/07/2025, que trata da Nomeação e posse dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Novo Oriente, e dá outras providências, foi publicada por afixação em locais de fácil acesso do público em geral, notadamente em quadro de avisos de prédios do serviço público deste município, em 21/07/2025, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, sob amparo da legislação que rege a matéria.

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Ceará, em 21 de junho de 2025.

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente